



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 25 de Setembro de 2013 - ANO XV - N° 1195

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.014/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 762.722,00 (Setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

### DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 762.722,00 (Setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 23 de setembro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONTENELE  
Prefeito Municipal em exercício

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

### ANEXO I

Data: 23/09/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.014/2013  
CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0501	2014	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000
F	0501	2014	100	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	50.000
F	0501	2014	100	3.3.90.14	Diárias	30.000
F	0501	2014	100	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000
F	0501	0007	100	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	214.000
F	0501	0008	100	4.6.90.71	Principal da Dívida por Contrato	50.000
F	0502	2015	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000
F	0503	2017	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	60.000
F	0601	2018	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
F	0601	2018	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
F	0603	1001	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
F	0604	1015	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
F	1202	1277	100	3.3.90.35	Serviço de Consultoria	45.000
F	2601	2181	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000
F	2803	1151	100	3.3.90.30	Material de Consumo	16.000
F	2803	1151	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000
F	2803	2192	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
F	2803	1151	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000
F	2803	1151	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000
F	2901	2237	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
F	2901	2237	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.000
F	3002	2011	100	3.1.90.05	Outros Benef. Previdenciários do RPPS ou do Militar	1.222
F	3006	2091	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci	22.500
<b>Total</b>						<b>R\$ 762.722</b>

Cont. Decreto N.º 2.014/2013

### ANEXO II

Data: 23/09/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.014/2013  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0501	0008	100	3.2.90.21	Juros s/a Dívida por Contrato	10.000
F	0501	0009	100	3.2.90.21	Juros s/a Dívida por Contrato	10.000
F	0501	1336	100	3.3.90.35	Serviço de Consultoria	25.000
F	0501	1336	310	3.3.90.35	Serviço de Consultoria	120.000
F	0501	1342	310	3.3.90.35	Serviço de Consultoria	90.000
F	0501	0007	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
F	0501	2014	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000
F	0501	1339	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000
F	0501	0007	100	4.6.90.71	Principal da Dívida por Contrato	50.000
F	0501	0009	100	4.6.90.71	Principal da Dívida por Contrato	30.000
F	0502	2015	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
F	0601	0014	260	4.6.90.71	Principal da Dívida por Contrato	45.000
F	0603	1127	260	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000
F	0603	1127	260	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	15.000
F	0604	1179	260	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
F	0604	1010	260	3.3.90.31	Prem. Culturais Art. Cient., Desport	10.000
F	0604	1179	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
F	0604	1179	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
F	1202	1072	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000
F	1202	1072	110	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
F	1202	1072	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
F	2601	2181	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
F	2803	2193	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000
F	2803	1151	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000
F	2803	1100	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	43.000
F	3006	1240	100	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000
F	3006	2243	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
F	3006	2243	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.722
F	3006	1135	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000
F	3006	1240	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000
F	3006	1111	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 762.722</b>



**NO TRÂNSITO  
SOMOS TODOS  
PEDESTRES!  
RESPEITE A  
FAIXA, RESPEITE  
A VIDA!**

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.015/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.329.100,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e nove mil e cem reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.329.100,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e nove mil e cem reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONTENELE**  
Prefeito Municipal em exercício

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

**ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO**  
Secretário da Gestão

**ANA CLARA BATISTA SAMPAIO**  
Superintendente de Planejamento

**ANEXO I**

Data: 24/09/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.015/2013

> **CRÉDITO SUPLEMENTAR** **SEGURIDADE SOCIAL**

E S F	Suplementação					VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0801	2025	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000
S	0801	2203	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	780.000
S	0801	2118	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000
S	0801	2118	190	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000
S	0801	2202	190	3.3.90.30	Material de Consumo	380.000
S	0801	2203	280	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
S	0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.500
S	0801	2156	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
S	0801	2202	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
S	0801	2215	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
S	0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740.000
S	0801	2203	280	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500
S	0801	2025	280	3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	5.000
S	0801	2116	280	3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	3.000
S	0801	2118	280	3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	3.000
S	0801	2202	280	3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	14.000
S	0801	2203	190	3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	5.000
S	0801	2222	190	3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	35.000
S	0801	2202	280	4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000
S	0901	2033	100	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000
S	0901	0031	100	3.2.90.21	Juros s/ a Dívida por Contrato	800
S	0901	1170	100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	6.000
S	0901	2033	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
S	0901	2033	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000
S	0902	1217	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500
S	0902	2201	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
S	0902	2228	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.800
S	0903	2035	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 2.329.100</b>

Cont. DECRETO N.º 2.015/2013

**ANEXO II**

Data: 24/09/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.015/2013

> **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** **SEGURIDADE SOCIAL**

E S F	Anulação					VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0801	1290	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000
S	0801	2203	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620.000
S	0801	2085	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.500
S	0801	2116	190	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000
S	0801	2118	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000
S	0801	2126	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000
S	0801	2151	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000
S	0801	2171	190	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000
S	0801	1290	190	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000
S	0801	2084	280	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
S	0801	2085	280	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
S	0801	2126	280	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000

**ANEXO II**

Data: 24/09/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.015/2013

> **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** **SEGURIDADE SOCIAL**

E S F	Anulação					VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0801	2151	2151	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000
S	0801	2154	190	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000
S	0801	2154	280	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
S	0801	2156	190	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000
S	0801	2204	190	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000
S	0801	2222	280	3.3.90.30	Material de Consumo	40.000
S	0801	1116	190	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000
S	0801	1116	280	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
S	0801	2025	280	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000
S	0801	2202	280	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
S	0801	2084	280	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000
S	0801	2126	280	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000
S	0801	1224	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
S	0801	1225	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000
S	0801	1290	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000
S	0801	2126	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
S	0801	2151	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
S	0801	2155	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000
S	0801	2172	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
S	0801	1224	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
S	0801	1281	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000
S	0801	1287	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
S	0801	1290	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000
S	0801	2085	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
S	0801	2118	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
S	0801	2204	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
S	0801	2025	280	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
S	0801	2116	190	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000
S	0801	2202	190	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
S	0801	2025	280	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000
S	0801	1225	280	3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	20.000
S	0801	1176	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000
S	0801	1281	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000
S	0801	1281	280	4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000
S	0801	2171	280	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000
S	0801	2202	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000
S	0801	2203	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000
S	0801	2204	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000
S	0801	2215	280	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000
S	0801	1281	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000
S	0801	1281	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000
S	0801	2025	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000
S	0801	2084	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000
S	0801	2116	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000
S	0801	2117	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000
S	0801	2118	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000
S	0801	2126	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000

## DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2.015/2013

## ANEXO II

Data: 24/09/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.015/2013

&gt; ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Anulação					VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0801	2151	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000
S	0801	2156	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000
S	0801	2156	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000
S	0801	2171	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000
S	0801	2172	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500
S	0801	2204	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000
S	0801	2215	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000
S	0801	2215	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000
S	0801	2217	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000
S	0801	2223	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000
S	0801	2202	280	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000
S	0801	2223	280	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000
S	0901	2033	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
S	0901	2033	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000
S	0901	1284	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500
S	0902	2229	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.800
S	0903	2040	100	3.3.50.41	Contribuições	40.000
S	0903	1320	100	3.3.90.30	Material de Consumo	6.800
S	0903	1320	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
S	0903	1320	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 2.329.100</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.016/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 322.460,00 (Trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei n.º 2.800, de 20 de setembro de 2013.

## DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 322.460,00 (Trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONTENELE  
Prefeito Municipal em exercício

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

Cont. DECRETO N.º 2.016/2013

## ANEXO I

Data: 24/09/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.016/2013

&gt; CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Suplementação					VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0902	1376	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000
S	0902	1376	220	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000
S	0902	1376	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
S	0902	1376	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112.460
S	0902	1376	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 322.460</b>

## ANEXO II

Data: 24/09/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.016/2013

&gt; ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Anulação					VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0902	2166	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
S	0902	2166	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000
S	0902	2166	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.460
<b>Total</b>						<b>R\$ 322.460</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.017/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.620,00 (Hum mil e seiscientos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei n.º 2.800, de 20 de setembro de 2013.

## DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.620,00 (Hum mil e seiscientos e vinte reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONTENELE  
Prefeito Municipal em exercício

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 24/09/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.017/2013

&gt; CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Suplementação					VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0902	1377	220	3.3.90.30	Material de Consumo	320
S	0902	1377	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500
S	0902	1377	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300
S	0902	1377	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.620</b>

## DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2.017/2013

## ANEXO II

Data: 24/09/2013

Anexo ao Decreto N° 2.017/2013

## &gt; ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Anulação					VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0902	2166	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.620
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.620</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 2.018/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei n.º 2.800, de 20 de setembro de 2013.

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONTENELE  
Prefeito Municipal em exercício

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da G estão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 24/09/2013

Anexo ao Decreto N° 2.018/2013

## &gt; CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Suplementação					VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0902	1378	100	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000
S	0902	1378	100	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000
S	0902	1378	220	3.3.90.30	Material de Consumo	31.000
S	0902	1378	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
S	0902	1378	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
S	0902	1378	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
S	0902	1378	220	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	20.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 90.000</b>

## ANEXO II

Data: 24/09/2013

Anexo ao Decreto N° 2.018/2013

## &gt; ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Anulação					VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0902	2166	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.100
S	0902	1265	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	12.900
<b>Total</b>						<b>R\$ 90.000</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 2.019/2013

Dispõe sobre a designação de Secretário Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA EM EXERCÍCIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor PAULO GEORGE RODRIGUES DE JUSTO PINHO, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Engenharia de Trânsito e Tráfego, para exercer o cargo de Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, na condição de interino enquanto durar a ausência do titular da secretaria.

Art. 2º. O presente decreto não resulta em acumulação financeira de vencimentos, permanecendo o designado pelo artigo 1º a perceber apenas os vencimentos do seu cargo de origem.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONTENELE  
Prefeito Municipal em exercício

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



Atravessar a rua na  
faixa de segurança e  
com o sinal aberto a  
seu favor: uma  
solução básica e  
segura para evitar  
acidentes.

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2013.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (LEITES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**  
**DATA DE ABERTURA: 11 DE OUTUBRO DE 2013.**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (OITO HORAS / HORÁRIO LOCAL)**

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 1724 e e-mail: [srp@parnaiba.pi.gov.br](mailto:srp@parnaiba.pi.gov.br); site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**  
**DATA DE ABERTURA: 14 DE OUTUBRO DE 2013.**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (OITO HORAS / HORÁRIO LOCAL)**

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 1724 e e-mail: [srp@parnaiba.pi.gov.br](mailto:srp@parnaiba.pi.gov.br); site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2013.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ACESSÓRIOS FÚNEBRES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**  
**DATA DE ABERTURA: 14 DE OUTUBRO DE 2013.**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)**

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 1724 e e-mail: [srp@parnaiba.pi.gov.br](mailto:srp@parnaiba.pi.gov.br); site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO**  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2013.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO -HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**

**DATA DE ABERTURA: 11 DE OUTUBRO DE 2013.**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)**

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 1724 e e-mail: [srp@parnaiba.pi.gov.br](mailto:srp@parnaiba.pi.gov.br); site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO**  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**  
**DATA DE ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2013.**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (OITO HORAS / HORÁRIO LOCAL)**

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 1724 e e-mail: [srp@parnaiba.pi.gov.br](mailto:srp@parnaiba.pi.gov.br); site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**  
**DATA DE ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2013.**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)**

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 1724 e e-mail: [srp@parnaiba.pi.gov.br](mailto:srp@parnaiba.pi.gov.br); site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO**  
Pregoeiro

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 022/2013 – PMP/PI.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM E PALCO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO BRINCADEIRA DE CRIANÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I DO ART. 45 DA LEI 8.666/93.

**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA.

**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**DATA DE ABERTURA:** 02/10/2013, ÀS 08:00 H.

**SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** 100.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**Mario Sergio Ferreira Maia**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 023/2013 – PMP/PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E SALA DE LEITURA NA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO REIS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA.

**DATA DE ABERTURA:** 07/10/2013, ÀS 08:00 H.

**SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** 260.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**Mario Sergio Ferreira Maia**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013 – PMP-PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR DE PARNAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO DO EDITAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I DO ART. 45 DA LEI 8.666/93.

**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA.

**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**DATA DE ABERTURA:** 15/10/2013, ÀS 11:00 H.

**SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** 100.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**Mario Sergio Ferreira Maia**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2013 – PMP/PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA.

**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**DATA DE ABERTURA:** 28/10/2013, ÀS 11:00 H.

**SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** 110.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**Mario Sergio Ferreira Maia**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI

## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 005/2013 – PMP/PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA.

**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**DATA DE ABERTURA:** 29/10/2013, ÀS 11:00 H.

**SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** 110.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**Mario Sergio Ferreira Maia**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 006/2013 – PMP/PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA.

**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**DATA DE ABERTURA:** 30/10/2013, ÀS 11:00 H.

**SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** 110.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

**Mario Sergio Ferreira Maia**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA EXTRATO PARCIAL N° XXVIII/2013 – PMP- PARNAIBA-PI  
PRO CESSO ADMINISTRATIVO N° 15417/2013 – PMP- PARNAIBA-PI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013 – PMP- PARNAIBA-PI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DIABETES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI

Data da Sessão: 27/08/2013

Horários: 11:00 hs

Pregoeiro: Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho

Adjudicação: 12/09/2013

Homologação: 12/09/2013

## DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) – COTAÇÃO POR ITEM

ITENS	OBJETO	VENCEDORES	MARCA	UNID	VALOR (R\$)
01	LANCETA PICADORA DESCARTÁVEL	1º DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Premium	Unid	0,03
		2º DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA – LTDA	Premium	Unid	0,03
02	FITA PARA GLICEMIA PARA APARELHO TEST LINE	1º PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	Test line	Unid	0,85
		2º R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA	Test line	Unid	0,90
03	FITA PARA GLICEMIA PARA APARELHO TEST LINE	1º PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	On Call Plus	Unid	0,58
		2º DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA – LTDA	On Call Plus	Unid	0,81
04	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 1ML. PARA INSULINA. COM AGULHA 13 X 4,5 COM SISTEMA DE DESTRUÇÃO APÓS O USO.	1º DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA – LTDA	TKL	Unid	0,11
		2º D.R.C COMERCIO LTDA – EPP	TKL	Unid	0,13
05	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA	1º DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA – LTDA	On Call Plus	Unid	15,00
		2º DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	On Call Plus	Unid	21,45

## OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- 1) O objeto poderá ser fornecido em Condições equivalentes ou similares, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- 2) Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2013/2014, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.
- 3) É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- 4) A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

## INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA			
CNPJ	01.722.296/0001-17			
INCS. ESTADUAL	06.984.269-8			
REPRESENTANTE	ANA SANTANA DOS SANTOS			
CPF	939.022.983-91	RG	2.033.568 SSP/PI	
ENDEREÇO	RUA SANTA QUITERIA Nº 176, BOM FUTURO			
CIDADE	FORTALEZA - CE	CEP	01.722.296/0001-17	
E-MAIL	licitacao@panorama	FONE	(85) 3256-1006	



## EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° XXVIII/2013 – PMP- PARNAIBA-PI

LICITANTE	D.R.C COMERCIO LTDA – EPP		
CNPJ	04.651.057/0001-01		
INSC. ESTADUAL	19.450.408-5		
REPRESENTANTE	FRANCISCO ALYSON BRAZ CARDOSO		
CPF	965.886.913 - 00	RG	2173101 SSP/PI
ENDEREÇO	AVENIDA ODILON ARAUJO N° 940, BAIRRO PIÇARRA		
CIDADE	TERESINA – PI	CEP	64.017-901
E-MAIL	drccomercio@hotmail.com	FONE	(86) 3226 - 2255

LICITANTE	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ	08.516.958/0001-41		
INSC. ESTADUAL	19.461.535-9		
REPRESENTANTE	ERICK PINHEIRO MENDES FONTES		
CPF	851.353.803 - 53	RG	1869933 SSP/PI
ENDEREÇO	AV. ODILON ARAUJO N° 645, BAIRRO PIÇARRA		
CIDADE	TERESINA – PI	CEP	64.017-280
E-MAIL	licitacao@distrimedpi.com.br	FONE	(86) 8835-3764

LICITANTE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA		
CNPJ	05.577.401/0001 - 22		
INSC. ESTADUAL	19.453.740 - 4		
REPRESENTANTE	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO		
CPF	002.558.413 - 88	RG	2.265.686 SSP/PI
ENDEREÇO	RUA MAGALHÃES FILHO		
CIDADE	TERESINA – PI	CEP	64.000-128
E-MAIL	Fernandolucas2005@hotmail.com	FONE	(86)9991-4904

LICITANTE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA – LTDA		
CNPJ	10.645.510/0001-70		
INSC. ESTADUAL	19.468.689 - 2		
REPRESENTANTE	ANDERSON ALEXANDRE DE SOUSA SALES		
CPF	044.077.613 - 93	RG	2690408 SSP/PI
ENDEREÇO	AV. NACÕES UNIDAS N° 834, VERMELHA		
CIDADE	TERESINA – PI	CEP	64.019.230
E-MAIL	Licitacao.saudevida@hotmail.com	FONE	(86)99009685



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL

Ficam cancelados os LOTES: 02 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II; 28 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS IV; 32 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS XV; 44 – MEDICAMENTOS XII, publicados no Diário Oficial do Município n° 1186, de 04 de setembro de 2013, págs. 04 a 06, referente ao Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço N.° XXVI/2012 (Processo n.° 16.171/2012), tendo como detentora dos preços registrados a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO. Permanecendo inalteradas as demais informações contidas na referida publicação. Parnaíba – PI, 24 de setembro de 2013.

## RETIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado a "INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS" do extrato parcial n° XV/2013 do Pregão Presencial n° 018/2013, Publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba, n° 1150, do dia 12 de Junho de 2013, página 29, a saber:

LICITANTE	IRMAOS SOUSA COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
CNPJ	00.389.646/0001-02		
INSC. ESTADUAL	19432265-3		
CONTATO	086.9986 9695		
ENDEREÇO	QUADRA 123, CASA 13, CONJ. PARQUE PIAUI, B. PARQUE PIAUI		
CEP	64025-110		
CIDADE	TERESINA		
E-MAIL	SOUZAIRMAOS@UOL.COM.BR		

## RETIFICAÇÃO

Cont. Termo de Retificação do extrato parcial n° XV/2013 do Pregão Presencial n° 018/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba, n° 1150, do dia 12 de Junho de 2013, página 29.

LICITANTE	PAPELARIA COMERCIAL LIMPEZA LTDA - EPP		
CNPJ	63.345.847/0001-28		
INSC. ESTADUAL	19.418.572-9		
CONTATO	086.9474 9444/ 9433 0084 / 9984 4442		
ENDEREÇO	RUA BARROSO 686, BAIRRO CENTRO		
CEP	64001-130		
CIDADE	TERESINA		
E-MAIL	PAPELARIACOMERCIAL@HOTMAIL.COM		

LICITANTE	R B PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP		
CNPJ	09.208.587/0001-01		
INSC. ESTADUAL	19.459.410-6		
CONTATO	86 3081-2470/ 9925-5380		
ENDEREÇO	AV. JOCKEY CLUBE N° 1185 / BAIRRO JOCKEY		
CEP	64.049-240		
CIDADE	TERESINA		
E-MAIL	RGDISTRIBUIDORA-PI@RGDISTRIBUIDORA.COM.BR		

LICITANTE	G. S. R. DISTRIBUIDORA (GERSON SANTOS ROCHA)		
CNPJ	11.672.197/0001-21		
INSC. ESTADUAL	19473153-7		
CONTATO	086.9480 1066 / 86 3083-0234		
ENDEREÇO	AV. MARANHÃO 363, BAIRRO CENTRO		
CEP	64000 010		
CIDADE	TERESINA		
E-MAIL	GSRDISTRIBUIDORA2010@HOTMAIL.COM		

LICITANTE	BABYLANDIA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ	05.823.969/0001-86		
INSC. ESTADUAL	19.452.171-0		
CONTATO	86 2106-0800 - fax 86 2106-0802		
ENDEREÇO	RUA BAROSSO 506 – 1ª ANDAR CENTRO NORTE		
CEP	64001-130		
CIDADE	TERESINA-PI		
E-MAIL	babydistribuidora@ig.com.br		

LICITANTE	COMERCIAL MACEDO (ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP)		
CNPJ	16.824.962/0001-03		
INSC. ESTADUAL	19.507.747-4		
CONTATO	086.3220 7073		
ENDEREÇO	AV. PREF. WALL FERRAZ 9980, LOJA C, PAAQUE PIAUI		
CEP	64025-468		
CIDADE	TERESINA		
E-MAIL	A.VASCONCELOS.MACEDO@UOL.COM.BR		

LICITANTE	ASA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ	05.062.619/0001-44		
INSC. ESTADUAL	19.453.252-6		
CONTATO	086.3232-0811 / 9472-8034		
ENDEREÇO	AV. JOÃO ANTONIO LEITÃO N° 4199 - PIÇARREIRA		
CEP	64055-400		
CIDADE	TERESINA		
E-MAIL	ASADISTRIBUIDORA@IBEST.COM		

Permanecem inalterados as demais disposições contidas na referida Ata.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2013.

RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro





## ATO DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.  
 CNPJ: 14.396.234/0001-04  
 TELEFONES: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109 - FAX  
 PARNAÍBA – PIAUÍ

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Parnaíba, representada por sua Presidente, a Sra. Francisca das Chagas Castelo Branco Neta, Presidente da Câmara Municipal e vereadores Antonio Fortes Diniz, Gustavo Costa e Silva, Antonio Alves Cardoso, Ronaldo da Silva Prado, Renato Bittencourt dos Santos, Antonio Alves Cardoso, Marcos Menezes da Cruz, Carlson Augusto C. Pessoa, Francisco Astrogildo F. Lima, Antonio Gerival C. Benicio, Maria de Fatima C. Pereira, Carlos Alberto S. de Sousa e André Silva Neves, e a Secretaria Municipal da Saúde, representada pela sua Secretária, Maria do Amparo Coêlho dos Santos, Superintendente de Ações em Saúde e Auditoria, Francisco Carlos de Sousa Barros, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde, Eliane Mara de Moraes Aguiar, Coordenadora Geral do Complexo de Urgência e Emergência Marcela Teles Furtado Barros e demais profissionais da Secretária de Saúde, para apresentação do RELATÓRIO DE GESTÃO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013, em obediência ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo art. 9º, § 4º, bem como a Lei Complementar nº 141/2012, em seu artigo 36. Após a abertura da sessão pela Presidente da Câmara, a Secretária Municipal da Saúde Maria do Amparo Coêlho dos Santos abriu a apresentação e realizou a entrega do relatório à Presidente da Câmara, o qual contém os dados das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e explanação dos relatórios aos presentes. Ato contínuo, fazendo uso da palavra, o vereador Carlson Pessoa fez algumas indagações a respeito da existência de projeto de hospital público municipal, o qual foi respondido pela Secretária e sua assessoria que não há nenhum projeto nesse sentido, vez que na divisão legal de competências, cabem ao município os atendimentos de urgência e emergência que já realizados pelo Pronto Socorro Municipal e os atendimentos mais especializados atualmente são tratados no Centro de Especialidades Médicas. Entretanto, a equipe esclareceu que com a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, com previsão de início das obras em dezembro, os atendimentos serão ampliados. Mais vereadores também fizeram outras perguntas como: Programa Mais Médicos, construção de novas unidades básicas de saúde, atendimento do Centro de Zoonoses, câmara de compensação e ampliação da rede da atenção básica. Os vereadores foram informados dos "multirões da saúde" frequentemente realizados para assistir as comunidades sem cobertura da Estratégia de Saúde da Família e o novo mapeamento da região que está sendo estudado para sanar essa carência. Todas as dúvidas foram esclarecidas pela equipe técnica da Secretaria. O vereador Astrogildo ressaltou as melhorias nos atendimentos nas unidades básicas elogiou a secretária pelos avanços já ocorridos. E por fim, a Secretária agradeceu a atenção e comunicou que a cópia do relatório estava à disposição para os vereadores e qualquer dúvida poderia ser esclarecida ali ou na sede da Secretaria de Saúde. Nada mais havendo para ser discutido, a Presidente da Câmara, deu por encerrada a referida reunião, onde foi lavrada esta ata que vai assinada por ele e pelos demais presentes à reunião.

**FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA**  
 Presidente da Câmara Municipal

Antonio Fortes Diniz: \_\_\_\_\_  
 Gustavo Costa e Silva: \_\_\_\_\_  
 Antonio Alves Cardoso: \_\_\_\_\_  
 Ronaldo da Silva Prado: \_\_\_\_\_  
 Renato Bittencourt dos Santos: \_\_\_\_\_  
 Marcos Menezes da Cruz: \_\_\_\_\_  
 Carlson Augusto C. Pessoa: \_\_\_\_\_  
 Francisco Astrogildo F. Lima: \_\_\_\_\_  
 Antonio Gerival C. Benicio: \_\_\_\_\_  
 Maria de Fatima C. Pereira: \_\_\_\_\_  
 Carlos Alberto S. de Sousa: \_\_\_\_\_  
 André Silva Neves: \_\_\_\_\_  
 Maria do Amparo Coêlho dos Santos: \_\_\_\_\_  
 Francisco Carlos de Souza Barros: \_\_\_\_\_  
 Marcela Teles Furtado: \_\_\_\_\_  
 Eliane Mara de Moraes Aguiar: \_\_\_\_\_





## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Florentino Alves Veras Neto**  
 Prefeito

**Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele**  
 Vice-Prefeito